

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 23/12/2013**

### **OUTORGA HOMENAGEM DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Rio Pomba outorga o título de honra ao mérito social ao Tenente Coronel PM Ricardo Garcia Machado.

**Art. 2º** A entrega do título acontecerá em sessão solene, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 23 de dezembro de 2013;  
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

**VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES**  
Presidente da Câmara

**VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO**  
Vice-Presidente

**VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site [www.cmriopomba.mg.gov.br/leis](http://www.cmriopomba.mg.gov.br/leis) em 23 de dezembro de 2013.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo